



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº. 031/2007

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial pelo que autoriza o art. 4º, II, "a" da Lei Municipal nº. 834/2006 (Lei Orçamento), publicada no jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.º 7882 de 24/12 de 2006.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica pela presente lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento do exercício, um crédito adicional suplementar I no valor de R\$: 40.000,00 ( quarenta mil reais ) destinado a atender as despesas que seguem classificadas:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
061530004.2.008 000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE .....	R\$ 20.000,00
4327 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres ) exerc.	
061810004.2.009 000 GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE .....	R\$ 20.000,00
4328 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exerc.	
S O M A .....	R\$ 40.000,00


Art. 2º O recurso para compensação do encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro desta Lei, decorrerá do cancelamento total e ou parcial da dotação do orçamento abaixo especificada:

10. - SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
99 9990 9990.0.99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$ 40.000,00
307 Fonte: Recursos Ordinários (livres) exercício	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 dias do mês de abril de dois mil e sete (2.007).

  
**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7972
Data, 17, 04, 2007
 O FUNCIONÁRIO